Dossiê da emenda Pix 202444740006

Plano de ação 09032024-069982 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 710 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RN). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Sargento Gonçalves
Beneficiário	MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS (RN)
Município / IBGE	Currais Novos / 2403103
População (IBGE)	42915
Valor previsto	R$ 930.000,00
Custeio / investimento	R$ 150.000,00 / R$ 780.000,00
Valor repassado	R$ 930.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	Meta 1: Pavimentação de Ruas no Bairro Doutor José Bezerra - Centro. / Meta 2: Aquisição de Equipamentos para a Academia do 13º Batalhão de Polícia Militar. / Meta 3: Aquisição de Equipamentos de Videomonitoramento para a Segurança Pública Municipal. / Meta 4: Aquisição de Material de Custeio para a Casa dos Idosos Nossa Senhora do Carmo.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202444740006 de Sargento Gonçalves

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 780.000,00: 2024OB012206

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 150.000,00: 2024OB012209

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-05-29 - R$ 347.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NOSSA SENHORA E JUSTINO DANTAS.

Fornecedor: CONSTRUTORA J V A LTDA (07062694000130)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do contrato (adequação do sistema de proteção e combate a incêndio de escolas municipais) não aparece entre as metas declaradas da emenda (pavimentação, equipamentos para academia de batalhão da PM, videomonitoramento e material de custeio para casa de idosos). O valor do contrato (R$ 347.000,00) também difere do valor repassado informado (R$ 930.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de vínculo entre este documento e a emenda; o documento não deve ser tomado como evidência de execução da emenda.

https://siaiconsultas.tce.rn.gov.br/downloadanexoportalgestor/Anexo13/PMCNOVOS/2026/141086/229138/CONTRATO_JVA_CONC_.07_2025_assinado_assinado.pdf

[pncp_contrato] 2026-05-29 - R$ 347.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação, por meio de licitação, de empresa especializada para execução de serviços de adequação do sistema de proteção e combate a incêndio das Escolas Municipais Nossa Senhora e Justino Dantas, localizadas em Currais Novos/RN.

Fornecedor: CONSTRUTORA J V A LTDA (07062694000130)

Análise: O objeto do contrato (adequação do sistema de proteção e combate a incêndio de escolas municipais) não corresponde a nenhuma das metas declaradas na emenda (pavimentação, equipamentos para academia de policia militar, videomonitoramento, material de custeio para casa de

idosos). O valor do contrato (347.000,00) também difere do valor repassado informado (930.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este documento se refira ao uso do recurso da emenda; isso não configura irregularidade, apenas ausência de correspondência identificada.
https://pncp.gov.br/app/contratos/08109126000100/2026/418

[pncp_contrato] 2025-02-20 - R$ 93.001,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: ia)

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAVIMENTAÇÃO.

Fornecedor: ESTHER DE LIMA NOBREGA SANTOS EPP (25094357000107)

Análise: Indício de relação parcial: o documento trata de aquisição de material de pavimentação, que pode se relacionar à Meta 1 (Pavimentação de Ruas) da emenda, mas o texto não cita a emenda, o bairro nem a meta. O valor do documento (93.001,00) é bem inferior ao valor repassado (930.000,00) e não há no texto informação que vincule o contrato à emenda. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar que o documento corresponde ao uso do recurso; confiança abaixo de 0,6, portanto não deve ser considerado como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/08109126000100/2025/142

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69982/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69982/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69982/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202444740006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.